

DECRETO Nº 022,

DE 31 DE MARÇO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.650,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA, ODONT AMB FARM SANIT POPULAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5230) R\$ 1.650,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
ATIVIDADE 2126 – MANUT ILUMIN PÚBL E REDES DE ENERGIA ELÉTRICA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7103) R\$ 4.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
PROJETO 1107 – CONST E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7100) R\$ 4.000,00

SUPERÁVIT RECURSO EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES R\$ 1.650,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda